

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SHN - Quadra 1, Bloco E, Conj A, 2º andar, Edifício CNP - Bairro setor Hoteleiro Norte, Brasília/DF, CEP 70701-050 http://www.agenciasus.org.br

COMUNICADO EXTERNO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO - DSEI MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO

RETIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO ANEXO I - CRONOGRAMA - DSEI MG E ES

1. A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS)**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso VI, de seu Estatuto Social, e considerando o Edital AgSUS nº 13/2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado publicado em 9 de junho de 2025, no exercício de seu compromisso institucional com a transparência, a responsabilidade e a adequada condução de seus certames, informa que, atendendo à solicitação do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Minas Gerais e Espírito Santo, com anuência da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), retifica o referido Cronograma, com o objetivo de promover adequações às necessidades específicas do DSEI.

Atividades	Datas prováveis
Convocação para realização do Exame Médico Ocupacional	01/09/2025 a 05/09/2025
Previsão para Admissão de Pessoal	08/09/2025

Obs: A AgSUS reserva-se o direito de alterar, a qualquer tempo, os prazos estabelecidos no cronograma, desde que haja prévia publicação oficial. Tais alterações poderão ocorrer sempre que se fizerem necessárias para o adequado atendimento das demandas operacionais, observando-se o interesse público e a eficiência na execução das atividades previstas.

2. A AgSUS reafirma seu compromisso com a transparência e a qualidade na condução dos certames públicos e agradece a compreensão de todos(as) os(as) candidatos(as).

Atenciosamente.

Brasília - DF, na data da assinatura digital.

assinado eletronicamente

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira**, **Diretor(a) de Operações**, em 29/08/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089023** e o código CRC **A9A8B637**.

Referência: Processo nº AGSUS.001581/2025-63 SEI nº 0089023